

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

DO PRINCIPIO LEGAL

III do CPCB – O documento particular assinado pelo Credor, pelo devedor e por 2 (duas) testemunhas;

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CREADOR:	DENIS PEREIRA DE SOUSA , brasileiro, divorciado, empresário do ramo de confecções, portador do RG nº 485456-8 SSP-GO e CPF nº 733.707.111-68, residente e domiciliado na rua Teodolino paraguassu, Quadra C, Lote 23, Setor Morada do Sol, CEP:74475-216, Goiânia-Goiás, doravante denominado simplesmente CREADOR .
DEVEDORA CONFITENTE:	ANA LUZINETE DE MIRANDA , brasileira, casada, empresária do ramo de confecções portadora do RG 366807 SSP-MT e do CPF nº 318.386.181-04 residente e domiciliado na Rua São Sebastião nº 2339, Bairro: Goiabeiras, Cuiabá-MT., doravante denominado simplesmente DEVEDORA .
FIADOR:	JULIO CESAR PEREIRA , brasileiro, casado, empresário do ramo de confecções, portador RG 503212 SSP-MT e do CPF nº 626.937.781-15, residente e domiciliado na AV: São Sebastião nº 2339, Bairro: Goiabeiras, Cuiabá-MT;

Considerando que **A DEVEDORA** possui dívida líquida, certa e exigível com **O CREDOR**, resultante de inadimplência comercial, ou seja, da não compensação dos seguintes cheques:

CHEQUE BANCO BRADESCO Nº 000123
AGENCIA: 2635
C/C: 25546-7
TITULAR: A L DE MIRANDA
VENCIMENTO: 30/07/2016
R\$ 18.450,00